



**INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA**  
**CNPJ nº 15.188.380/0001-07**

**ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 02 de março de 2023, às 16 horas (“Assembleia Geral” ou “AGC”), via videoconferência (Google Meet).

**CONVOCAÇÃO:** Convocação devidamente realizada em 15 de fevereiro de 2023, pela Administradora.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adriana Meliande, que convidou a Sra. Isabelle Costa para secretariar a reunião.

**PRESENÇA:** (i) Presentes cotistas representando **67,91%** (sessenta e sete vírgula noventa e um por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo; e (ii) Presentes ainda os representantes da Administradora, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” ou “RJI”), Sra. Adriana Meliande, a Sra. Isabelle Costa e o Sr. Luiz Lamboglia, bem como os representantes do Gestor Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda. (“Gestor” ou “Infinity”), o Sr. David Fernandez, o Sr. Victor Lima, o Sr. Andre Ximenes e mais uma equipe do Gestor que estava dando todo o suporte na assembleia.

**ORDEM ÚNICA DO DIA:**

- 1) **Substituição do Administrador, do Gestor ou de ambos;**
- 2) **Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;**
- 3) **Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;**
- 4) **Cisão do fundo; e**
- 5) **Liquidação do fundo.**

**DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente às deliberações da ordem do dia, foi questionado se algum dos presentes se oporia à gravação da Assembleia. Diante da inércia, a gravação foi iniciada e poderá ser consultada por qualquer cotista na sede da Administradora. Na sequência, foi questionado se algum dos presentes era contra a Assembleia ser presidida pela Sra. Adriana Meliande e secretariada pela Sra. Isabelle Costa, ambas representantes da RJI, e não houve oposição.

Após as indagações iniciais, instalada a assembleia, foi lido o edital de convocação, tendo a Presidente salientado que a convocação ocorreu em virtude do fechamento do fundo em 09 de fevereiro de 2023, nos termos que determina o artigo 39 da Instrução Normativa nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Ato contínuo, a Presidente também salientou que no edital de convocação foi ressaltado que, em vista do credenciamento da atual gestora da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de



Capitais, a Administradora e o Gestor não poderiam continuar prestando serviços em conjunto pelo Fundo, conforme dispõe o Manual de Melhores Práticas da autorreguladora.

No entanto, poucos minutos da instalação da presente, a Administradora recebeu um e-mail do Gestor solicitando a convocação de uma Assembleia para a substituição do prestador de serviço de Gestão, por ele indicado, devidamente “anbimado”.

Em continuação, a Presidente informou que não recebeu propostas para a substituição dos serviços de Gestão ou Administração do Fundo. Assim, caso seja aprovada a substituição do Gestor ou do Administrador, deverá ser automaticamente convocada uma nova Assembleia para que haja uma nova tentativa de envio de propostas.

Salientado as devidas considerações, foi passada a palavra para o Gestor do Fundo que começou a explicar acerca do Plano de Ação para Reabertura do Fundo com a alteração de Regulamento, encaminhado para os cotistas.

Após a explicação do Gestor, a Presidente abriu para os cotistas que estivessem com dúvidas realizar as perguntas que achassem necessárias, tendo em vista as condições apresentadas no Plano de Ação encaminhado pelo Gestor.

Ao final dos questionamentos, foi informado pela Presidente da Assembleia que os cotistas presentes deveriam encaminhar os seus votos até às 23 e 59 horas do dia 02 de março de 2023, salientando que os cotistas que investem no fundo mediante plataforma deveriam encaminhar o voto para validação das plataformas, para que a Administradora realizasse a contabilização, uma vez que para a Administradora, os cotistas de plataforma eram somente números, precisando, assim, que as plataformas atestassem a existência do cotista e se foi ele mesmo que havia pronunciado o voto.

Sendo assim, após o encerramento do prazo para envio de votos, a Administradora passou para deliberação, tendo apurado o seguinte resultado:

Com relação ao item 1 (um): **Substituição do Administrador, do Gestor ou de ambos**, os cotistas representantes de 0,70% (zero vírgula setenta por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovaram a substituição do Administrador, enquanto que os cotistas representantes de 0,19% (zero vírgula dezenove por cento) das cotas subscritas e integralizadas votaram pela substituição do Gestor. Já os cotistas representantes de 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) votaram pela substituição de ambos e os cotistas representantes de 56,95% (cinquenta e seis vírgula noventa e cinco por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, reprovaram o item. Por fim, os cotistas representantes de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo se abstiveram da votação. **Assim, o item 1 da pauta foi reprovado pela assembleia.**

**No que tange ao item 2 (dois): Reabertura do Fundo, conforme proposto no Plano encaminhado pela Gestora, ou Manutenção do fechamento do fundo para resgate**, os cotistas representantes de 67,27% (sessenta e sete vírgula vinte e sete por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovaram o plano de ação proposto pela atual gestora,



enquanto que os cotistas representantes de 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, votaram pela manutenção do fechamento do Fundo. Por fim, os cotistas representantes de 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo se abstiveram da votação. **Assim, fica aprovada a abertura do Fundo no dia 07 de março de 2023, de acordo com o Plano de Ação proposto pelo Gestor, com a consequente alteração do Regulamento na mesma data.**

**No item 3 (três): Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros**, os cotistas representantes de **0,30%** (zero vírgula trinta por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovaram a possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros, 56,84% (cinquenta e seis vírgula oitenta e quatro por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, votaram pela reprovação do item. Por fim, os cotistas representantes de 0,31% (zero vírgula trinta e um por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo se abstiveram da votação. **Assim, o item 3 da pauta foi reprovado pela assembleia.**

**No que se refere ao item 4 (quatro): Cisão do fundo**, os cotistas representantes de 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovaram a cisão do Fundo, enquanto os cotistas representantes de 57,32% (cinquenta e sete vírgula trinta e dois por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, votaram pela reprovação do item. Por fim, os cotistas representantes de 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo se abstiveram da votação. **Assim, o item 4 da pauta foi reprovado pela assembleia.**

**Por conseguinte, o que se refere ao item 5 (cinco): Liquidação do fundo**, os cotistas representantes de 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovaram a liquidação do Fundo, enquanto os cotistas representantes de 58,96% (cinquenta e oito vírgula noventa e seis por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, votaram pela reprovação do item. Por fim, os cotistas representantes de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo se abstiveram da votação. **Assim, o item 5 da pauta foi reprovado pela assembleia.**

**Diante de todo o exposto, conforme deliberação acima e item 7.7 do Regulamento do Fundo, os cotistas representantes de 67,27% (sessenta e sete vírgula vinte e sete por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovaram o plano de ação para reabertura do Fundo proposto pela atual gestora, com a devida alteração do Regulamento, no dia 07 de março de 2023, e reprovaram os demais itens.**

**Dito isto, uma vez não foi aprovada a substituição dos prestadores de serviços, a RJI estaria apresentando a renúncia na presente assembleia, mas, conforme exposto no início da reunião, o Gestor solicitou a convocação de uma nova assembleia para a deliberação da substituição dos serviços de gestão para um prestador de serviços indicado por ele com o selo ANBIMA. Então, tendo em vista o exposto, após publicação da presente ata, será realizado uma nova convocação de forma imediata, para realização da Assembleia no prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade da substituição da gestão pelo prestador de serviço “anbimado” indicado pelo Gestor, sob pena de renúncia da Administradora na próxima assembleia.**



Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de março de 2023.

Assinado  
  
D4Sign  
**ADRIANA MELIANDE**  
*Presidente da Mesa*

Assinado  
  
D4Sign  
**ISABELLE COSTA**  
*Secretária*

## ATA AGC INFINITY TIGER 02032023 pdf

Código do documento e420e66c-751d-4e39-90d5-42f6d32197c6



### Assinaturas



Adriana Figueiredo Meliande  
adriana.meliande@rjicv.com.br  
Assinou



Isabelle Silveira Costa  
isabelle.costa@rjicv.com.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 07 Mar 2023, 09:49:20

Documento e420e66c-751d-4e39-90d5-42f6d32197c6 **criado** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email:adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-07T09:49:20-03:00

#### 07 Mar 2023, 09:50:00

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email:adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-07T09:50:00-03:00

#### 07 Mar 2023, 09:50:09

ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE **Assinou** (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c) - Email:adriana.meliande@rjicv.com.br - IP: 179.83.232.44 (179.83.232.44.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 37878) - **Geolocalização: -23.0029121 -43.4814774** - Documento de identificação informado: 084.392.717-86 - DATE\_ATOM: 2023-03-07T09:50:09-03:00

#### 07 Mar 2023, 10:07:58

ISABELLE SILVEIRA COSTA **Assinou** - Email: isabelle.costa@rjicv.com.br - IP: 177.192.13.204 (b1c00dcc.virtua.com.br porta: 44140) - **Geolocalização: -22.9008175 -43.2827099** - Documento de identificação informado: 147.932.267-95 - DATE\_ATOM: 2023-03-07T10:07:58-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):c075e89eefcf440f99ae48f44ec2fc8a2ea617316a485b6372bc5f952f98ed66  
(SHA512):21bff7f48ed454e14cf87d3449317d30e02d96860311c1eb6009020ff8b2ddc3b0436b25fa9888f3d755046b018050128ecd9147fcebf9979411820e19a5b6b7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**